



Centro de Tradições Gaúchas

“RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO”

Lema: *“De Geração em Geração Cultuando a Tradição”*

Filiado ao MTG

CGC/MF 89.970.867/0001-83

Exmo Sr:
Prefeito Municipal de Chiapetta
M.D. Eder Luis Both
Chiapetta – RS

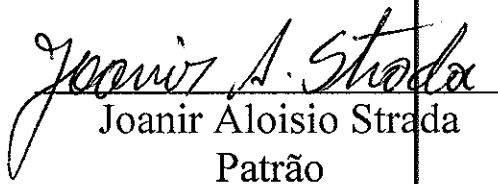
Ref: 12º RODEIO CRIOULO DE CHIAPETTA

A Patronagem do CTG Relembrando Tio Lautério, aqui representada pelo Patrão, Sr. Joanir Aloisio Strada, vem respeitosamente à V.Ex^a convidar para o 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta à realizar-se no dia 05, 06 e 07 de Janeiro de 2018.

Outrossim, devido às custas para a realização deste evento, é de suma importância que tenhamos o auxílio financeiro, o qual solicitamos o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Real).

Sendo o que tínhamos no momento, contanto com Vossas presenças, antecipadamente agradecemos.

Chiapetta-RS, 23 de Novembro de 2017


Joanir Aloisio Strada
Patrão

Centro de Tradições Gaúchas
“RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO”
CNPJ: 89.970.867/0001-83
Chiapetta - RS



Centro de Tradições Gaúchas
"RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO"

Lema: "De Geração em Geração Cultuando a Tradição"

Filiado ao MTG

CGC/MF 89.970.867/0001-83

Exmo Sr:
Prefeito Municipal de Chiapetta
M.D. Eder Luis Both
Chiapetta-RS

A Patronagem do CTG Relembrando, Tio Lautério, CNPJ Nº 89.970.867/0001-83, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 856, representado pelo seu Patrão Sr. Joanir Aloisio Strada juntamente com a Sra. Daiane Zorzan, representante do Departamento Artístico-Cultural, vem através deste SOLICITAR, ao Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe um projeto à Câmara Municipal de Vereados, para repasse financeiro ao CTG, para a contratação de Instrutor de Danças Tradicionais, para ensaiar as Invernadas Artísticas, que neste ano contará com aproximadamente 60 integrantes distribuídos em 3 (três) invernadas, sendo elas Dente-de-leite, Mirim e Juvenil.

As aulas de Danças Tradicionais iniciarão a partir de Março e encerrando no mês de Dezembro, sendo assim 10 (dez) meses com aulas na sede social do CTG, contando com 4 (quatro) horas semanais, ao valor de R\$ 1.405,50,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensais a serem repassados pelo Município de Chiapetta afim de conservar as tradições gaúchas de nosso estado, que são muitas e que vão desde seus usos e também costumes, onde as danças tradicionais estão inseridas, e também estimular a participação de jovens em uma sociedade sadia e que ensina valores e princípios, para que não estejam envolvidos com coisas que possam lhes trazer malefícios.

O CTG Relembrando Tio Lautério juntamente com o Instrutor de danças ficam à disposição do município, em contrapartida, para ministrar aulas de danças de salão e também tradicionais para as pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como forma de retribuição.

Sendo o que se apresentava para o momento, queremos externar-lhe protestos de elevada estima e profundo respeito.

Chiapetta/RS, 23 de Novembro de 2017

Atenciosamente.


Joanir Aloisio Strada
Patrão do CTG Relembrando Tio Lautério

Daiane Zorzan
Coordenadora do Departamento Artístico-Cultural

Centro de Tradições Gaúchas
"RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO"
CNPJ: 89.970.867/0001-83
Chiapetta - RS

PLANO DE TRABALHO 2018.

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO.		C.N.P.J.: 89.970.867/0001-83
Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 856.		
Município: CHIAPETTA	U.F. RS	C.E.P: 98760-000
Conta Bancária: 432261	Banco: 748	Agência: 0588
Data de constituição da OSC: 14/06/1965		
Nome do Responsável: JOANIR ALOISIO STRADA		C.P.F. 485.621.730-53 C.I. 2035375639 Órgão Expedidor: SSP/RS
Período do mandato: 2 (dois) anos. Cargo: PATRÃO		
Endereço: Avenida Ipiranga, nº 941, Bairro: Centro. Cidade: Chiapetta/RS. CEP: 98760-000.		
Caracterização da OSC: TRADICIONALISMO.		
Finalidade: O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério consiste em uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha com movimentos locais, interestaduais e nacionais, promovendo incentivo a crianças, adolescentes e adultos do município a participarem das atividades inerentes à tradição. Manter o tradicionalismo e envolver nossas crianças e adolescentes, buscando a integração das famílias envolvidas, em um universo cultural, com resgate da tradição gaúcha, através de danças típicas e do campeirismo, pelas provas de tiro de laço.		
Histórico e área de atuação da OSC: O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério foi fundado no dia 14 de junho de 1965, por um grupo de gaúchos defensores da tradição gaúcha, com o intuito de perpetuar as coisas da nossa terra, a cultura do povo gaúcho. Em nosso município já havia outra Entidade Tradicionalista que se denominava CTG Relembrando o Passado (que foi fundada no ano de 1969). Em 1999 os dois Centros se uniram, formando apenas um CTG em Chiapetta, O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério. A Entidade tem por lema "DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO, CULTUANDO A TRADIÇÃO", e o CTG através dos integrantes da Patronagem, desempenham suas funções a fim de manter viva a chama da Tradição gaúcha no município de Chiapetta, preservando a ética, o respeito, valores e costumes, contribuindo dessa forma para o bem da comunidade tradicionalista Chiapetense. Busca atingir à área da Cultura, desenvolvendo a arte, lendas gaúchas, aulas de músicas e danças, contos, tiro de laço, ações que envolvam outras entidades, bem como as escolas, as famílias e a comunidade Chiapetense em geral.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

<p>Nome do Projeto/Atividade: De Geração em Geração, Cultuando a Tradição. 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta.</p>	<p>Prazo de Execução: 1 (um) mês.</p>
<p>Objetivo geral: Parceria para custear parte das despesas com a realização do 12º Rodeio do CTG Relembrando Tio Lautério, relativo divulgação do evento, serviços referente à narração, pagamento de músicos, equipamentos de som para parte artística, aluguel tropilha de cavalos para gineteada e segurança do evento nos 05, 06 e 07 de janeiro de 2018.</p>	
<p>Público alvo: Crianças, adolescentes e adultos em geral que participam do rodeio, sejam nas modalidades de laço ou nas modalidades de danças, declamações de poesia, além de toda a comunidade em geral de nosso Município e pessoas de outras localidades e estados, poderão prestigiar o evento em nosso Município.</p>	
<p>Descrição da realidade: Com a realização do 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta, poderemos cultivar e ensinar as tradições gaúchas mantendo os costumes de nossos ancestrais. Esperamos como resultado uma melhor educação de nossos jovens. Diante das grandes dificuldades financeiras, que vem passando nossa entidade, e mesmo assim preocupada com o bem estar e aprendizado de valores, hoje muitas vezes esquecidos na sociedade, vem desenvolvendo através dos eventos que realiza um importante trabalho social junto às crianças carentes do município, porém sem a parceria com o Poder Público esse trabalho se tornaria inviável.</p>	
<p>Impacto social esperado: Nos dias de hoje encontramos uma sociedade perdendo seus valores, suas culturas e seus princípios, esquecendo-se de nossa tão valiosa tradição. Percebe-se que nossos jovens e crianças estão limitados a alta tecnologia ou até mesmo perdendo-se em uma sociedade que trás malefícios para suas vidas, como o apavorante mundo das drogas. Com isso buscamos em nosso município cultivar uma tradição sadia, que através de suas danças e tiros de laços engrandecem o ser humano como pessoa junto à sociedade a qual está inserida. Se busca desenvolver e fortalecer o senso de valores, tais como, o respeito, a amizade, solidariedade, honestidade, comprometimento, disciplina e ética, principalmente convivendo com pessoas heterogênicas, com formas de pensar e agir diferente uns com os outros, mas que tenham os mesmos sentimentos, baseados nos laços familiares e na sociedade.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1ª	Pagamento de parte dos custos com a realização	Mês	1	Janeiro 05,06	Janeiro 07

		do 12º Rodeio do C Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério.				
--	--	---	--	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	RODEIO	1	Alcançar um grande público para prestigiar o evento e levar o nome de nossa entidade e Município para outras regiões;
		2	Despesas com manutenção do parque de Rodeios, bem como energia e água. Também, despesas com premiações, alimentação, gado, som de pista, som para animação, seguranças, narradores, veterinários e outras demandas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Empregar os recursos recebidos pelo município na realização do 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta.	JANEIRO	Mês de Janeiro de 2018: R\$ 10.000,00
Total geral			R\$ 10.000,00

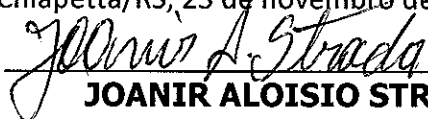
6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Chiapetta/RS, 23 de novembro de 2017.


JOANIR ALOÍSIO STRADA

Patrão

CPF 485.621.730-53

PLANO DE TRABALHO 2018.

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RELEMBRANDO TIO LAUTÉRIO.		C.N.P.J.: 89.970.867/0001-83
Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 856.		
Município: CHIAPETTA	U.F. RS	C.E.P.: 98760-000
Conta Bancária: 432261	Banco: 748	Agência: 0588
Data de constituição da OSC: 14/06/1965		
Nome do Responsável: JOANIR ALOISIO STRADA		C.P.F. 485.621.730-53 C.I. 2035375639 Órgão Expedidor: SSP/RS
Período do mandato: 2 (dois) anos. Cargo: PATRÃO		
Endereço: Avenida Ipiranga, nº 941, Bairro: Centro. Cidade: Chiapetta/RS. CEP: 98760-000.		
Caracterização da OSC: TRADICIONALISMO.		
<p>Finalidade: O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério consiste em uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha com movimentos locais, interestaduais e nacionais, promovendo incentivo a crianças, adolescentes e adultos do município a participarem das atividades inerentes à tradição.</p> <p>Manter o tradicionalismo e envolver nossas crianças e adolescentes, buscando a integração das famílias envolvidas, em um universo cultural, com resgate da tradição gaúcha, através de danças típicas e do campeirismo, pelas provas de tiro de laço.</p>		
<p>Histórico e área de atuação da OSC: O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério foi fundado no dia 14 de junho de 1965, por um grupo de gaúchos defensores da tradição gaúcha, com o intuito de perpetuar as coisas da nossa terra, a cultura do povo gaúcho. Em nosso município já havia outra Entidade Tradicionalista que se denominava CTG Relembrando o Passado (que foi fundada no ano de 1969). Em 1999 os dois Centros se uniram, formando apenas um CTG em Chiapetta, O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério.</p> <p>A Entidade tem por lema "DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO, CULTUANDO A TRADIÇÃO", e o CTG através dos integrantes da Patronagem, desempenham suas funções a fim de manter viva a chama da Tradição gaúcha no município de Chiapetta, preservando a ética, o respeito, valores e costumes, contribuindo dessa forma para o bem da comunidade tradicionalista Chiapetense.</p> <p>Buscam atingir à área da Cultura, desenvolvendo a arte, lendas gaúchas, aulas de músicas e danças, contos, tiro de laço, ações que envolvam outras entidades, bem como as escolas, as famílias e a comunidade Chiapetense em geral.</p>		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

<p>Nome do Projeto/Atividade: Apoio à educação continuada de crianças e adolescentes do CTG Relembrando Tio Lautério.</p>	<p>Prazo de Execução: 10 (dez) meses.</p>
<p>Objetivo geral: Parceria para custear parte das despesas com a realização do projeto "Apoio à educação continuada de crianças e adolescentes do CTG Relembrando Tio Lautério".</p>	
<p>Público alvo: Crianças, adolescentes e adultos em geral, além de toda a comunidade em geral de nosso Município.</p>	
<p>Descrição da realidade: O trabalho proposto visa abordar a educação continuada oferecida pelo CTG Relembrando Tio Lautério para crianças e adolescentes oferecendo curso de danças tradicionalistas e através delas proporcionar atividades socioculturais que incentivam as crianças e adolescentes.</p>	
<p>Impacto social esperado: Proporcionar através dos ensinamentos do tradicionalismo gaúcho, uma visão de sociedade respeitosa, implementando valores éticos que auxiliam no crescimento social, e psicológico de crianças e adolescentes do município de Chiapetta. Nos dias de hoje encontramos uma sociedade perdendo seus valores, suas culturas e seus princípios, esquecendo-se de nossa tão valiosa tradição. Percebe-se que nossos jovens e crianças estão limitados a alta tecnologia ou até mesmo perdendo-se em uma sociedade que trás malefícios para suas vidas, como o apavorante mundo das drogas. Com isso buscamos em nosso município cultivar uma tradição sadia, que através de suas danças e tiros de laços engrandecem o ser humano como pessoa junto à sociedade a qual está inserida.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1ª	Pagamento de parte das despesas com professor de danças tradicionais gaúchas. Confecção de roupas para as apresentações; Despesas com material para trabalhar com as crianças e adolescentes, estes necessários para uma boa apresentação.	Mês	1	Março 2018	Dezembro 2018

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	TRADICIONALISMO	1	Atingir crianças e adolescentes do nosso município e demonstrar a cultura gaúcha através de danças, coreografias e apresentações das invernadas.
		2	Despesas com profissional de danças tradicionais gauchescas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Pagamento de parte das despesas com professor de danças tradicionais gaúchas. Confeção de roupas para as apresentações; Despesas com material para trabalhar com as crianças e adolescentes, estes necessários para uma boa apresentação.	MARÇO À DEZEMBRO: R\$ 790,00	
Total geral			R\$ 7.900,00

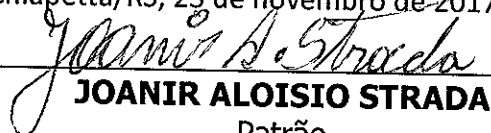
6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Chiapetta/RS, 23 de novembro de 2017.


JOANIR ALOISIO STRADA

Patrão

CPF 485.621.730-53



PROJETO DE LEI N° 067/2017, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, por meio de termo de fomento, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Chiapetta, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° 89.970.867/0001-83, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 856, através de sua diretoria legalmente constituída, mediante a assinatura de termo de fomento.

§1° A parceria mencionada no caput deste artigo será acordada em observância dos ditames da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua regulamentação nos diplomas legais e normativos que lhes vierem a substituir. O Poder Executivo, por meio da Assessoria Jurídica do Município, poderá ajustar as disposições e/ou os termos do ajuste.

Art. 2° O Poder Executivo repassará, mediante a transferência de recursos financeiros, ao Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, o montante de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), sendo que destes 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), para atividades culturais, a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2018, e o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, no mês de janeiro de 2018, visando auxiliar o CTG - Centro de Tradições Gaúchas da referida entidade, na promoção e realização de Rodeio Crioulo de Chiapetta/Festa Campeira, a entidade deverá atender os requisitos estabelecidos em lei e cumprir com as obrigações acordadas.

Art. 3° O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, deverá efetuar a prestação de contas junto ao Departamento Contábil do Município, do montante que será pago mensalmente e também deverá prestar contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do montante recebido em parcela única.

Art. 4° A inadimplência relativa à prestação de contas de uma parcela recebida ensejará a suspensão dos repasses até a regularização da situação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0111 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições - 10.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0116 4.4.50. 41.00.00.00.00 - Contribuições - 7.900,00

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM
26 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Chiapetta, 26 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Vereador Valtair de Paula Alves,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Chiapetta - RS.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Muito nos honra externar uma vez mais a Vossa Excelência e denodados Senhores Vereadores de todas as bancadas nossos cordiais e efusivos cumprimentos, quando encaminhamos o Projeto de Lei nº 067/2017 para estudo, análise e apreciação dos distintos Senhores Vereadores, aos quais manifestamos nossa admiração e o apreço costumeiro, com cordiais cumprimentos, fazendo acompanhar a seguinte:

Justificativa

Na oportunidade em que os cumprimentamos, venho encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 067/17, de 26 de dezembro de 2017, através deste Projeto de Lei, estamos solicitando com todo respeito e apreço autorização legislativa para celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, por meio de termo de fomento.

O referido auxílio vem subsidiar as ações culturais promovidas pelo Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, a fim de conservar as tradições gaúchas de nosso município, sendo usos e costumes, danças tradicionais e estimular a participação de jovens em uma sociedade sadia e que ensina valores e princípios.

O CTG em referência fez pedido formal ao município, conforme requerimento em anexo, solicitando ao Executivo Municipal aporte financeiro a fim de viabilizar o evento.

O Poder Executivo repassará, mediante a transferência de recursos financeiros, ao Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, o montante de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), sendo que R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2018, o qual servirá de auxílio para atividades culturais. Já o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, no mês de janeiro de 2018, visando auxiliar o CTG - Centro de Tradições Gaúchas da referida entidade, na promoção e realização de Rodeio Crioulo de Chiapetta/Festa Campeira.

O evento tem por objetivo resgatar a cultura tradicionalista, trazendo para a cidade um expressivo número de participantes. Os custos para execução do



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

mesmo são expressivos e sem este auxílio fica inviabilizada a realização deste grande evento cultural, ficando por conta do CTG as demais despesas.

Este apoio à entidade é de suma importância para a valorização das tradições gauchescas, as quais também fazem parte da nossa cultura e merecem atenção da Administração Municipal, que sempre prezou pela valorização de todas e quaisquer manifestações culturais e artísticas, as quais acabam por desenvolver a própria economia da nossa cidade, em razão de promover o turismo.

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, fundado em 14 de junho de 1985, sempre buscou promover e disseminar a cultura gaúcha perante a sociedade chiapetense e região. Para tanto promove e organiza grupos tradicionais de dança com suas internadas artísticas: Dente-de-leite, Mirim e Juvenil, as quais são formadas por indivíduos que cultuam a tradição gaúcha e adeptos a causa (pessoas da sociedade em geral). Este ano contará com aproximadamente 60 integrantes. Estes grupos realizam apresentação em eventos promovidos pelo CTG Relembrando Tio Lautério em sua sede, em eventos promovidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG -RS, em rodeios, que se realizam em cidades distintas em todo o Rio Grande do Sul e ao final de cada ano, realiza-se uma final no Estado, na qual os primeiros grupos colocados disputam o campeonato nacional. Nos últimos anos o CTG participou ativamente dos eventos promovidos pelo MTG-RS, com seus grupos artísticos.

A Instituição busca envolvimento nos acontecimentos da cidade como a participação em desfiles do dia Sete de Setembro, bem como se apresenta em escolas e eventos promovidos por terceiros. O CTG Relembrando Tio Lautério, sempre pautado nos bons costumes e na tradição, leva aos participantes e frequentadores da casa, o espírito familiar que lhe é peculiar.

A Administração Municipal tem contribuído com outros segmentos sociais a fim de manter ativa a participação da comunidade nos projetos culturais e tradicionais do município. Na presente situação o interesse se deve principalmente a manutenção do desenvolvimento das tradições gaúchas, que se apresenta como um evento que propicia a convivência saudável e harmoniosa entre a comunidade, tanto adultos, como jovens e crianças.

Assim, ante a legalidade e legitimidade desta proposta legislativa, buscamos a colaboração do Legislativo Chiapetense na aprovação do presente e projeto de lei, visto que em consonância com os interesses locais, bem como por atender às demandas sociais, mostrando-se um projeto de lei de relevante interesse local.

Atenciosamente,


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

LEI MUNICIPAL Nº 926/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, por meio de termo de fomento, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Chiapetta, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 89.970.867/0001-83, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 856, através de sua diretoria legalmente constituída, mediante a assinatura de termo de fomento.

§1º A parceria mencionada no caput deste artigo será acordada em observância dos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua regulamentação nos diplomas legais e normativos que lhes vierem a substituir. O Poder Executivo, por meio da Assessoria Jurídica do Município, poderá ajustar as disposições e/ou os termos do ajuste.

Art. 2º O Poder Executivo repassará, mediante a transferência de recursos financeiros, ao Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, o montante de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), sendo que destes 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), para atividades culturais, a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2018, e o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, no mês de janeiro de 2018, visando auxiliar o CTG - Centro de Tradições Gaúchas da referida entidade, na promoção e realização de Rodeio Crioulo de Chiapetta/Festa Campeira, a entidade deverá atender os requisitos estabelecidos em lei e cumprir com as obrigações acordadas.

Art. 3º O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, deverá efetuar a prestação de contas junto ao Departamento Contábil do Município, do montante que será pago mensalmente e também deverá prestar contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do montante recebido em parcela única.

Art. 4º A inadimplência relativa à prestação de contas de uma parcela recebida ensejará a suspensão dos repasses até a regularização da situação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0111 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições - 10.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0116 4.4.50. 41.00.00.00.00 - Contribuições - 7.900,00

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM
04 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 118/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os Servidores Públicos Municipais, conforme relação a baixo:

Magali Dioneia Berger Janke - Presidente
Otavio Leo Pitol - Membro
Eder Batista Bermann - Membro

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 120/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Designa à senhora **SIMONE REGINA FIN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.